



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

## ATA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 05. MARÇO. 1991. --

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um, (05.03.1991), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 3ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. A presente Sessão foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Israel José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte, e Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, determinando ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior, a qual, após lida e achada conforme foi aprovada. Dando início ao Expediente, que constou do seguinte: Do Executivo foi recebido o seguinte:- Ofício nº GAB.051/91, de 22.Fevereiro.1991, enviando respostas as Indicações nºs. 01/91 a 04/91; Ofício nº GAB.053/91, de 26.fevereiro.1991, enviando resposta ao Ofício nº 06/91-CMC, acerca de requerimento verbal apresentado pelo vereador Carlos Aparecido Barbosa; Ofício nº GAB.057/91, de 03.março.1991, enviando respostas as Indicações nºs. 05/91 a 11/91, mais Indicações verbais desta Casa. "Ao conhecimento dos Vereadores e respectivas cópias" foi o despacho aos ofícios: Requerimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando aprovação para licença, pelo período de 06/Março a 31/Março, para tratamento de saúde - "A Ordem do Dia" foi o despacho; SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 011/91-PMC DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 1401, DE 19.11.86 (AUTORIZA A DOAÇÃO À COHAB-BANDEIRANTE, DE ÁREA DESTINADA AO NÚCLEO HABITACIONAL DE CORDEIRÓPOLIS), ACRESCENTANDO-LHE MAIS UM PARÁGRAFO, CONFORME ESPECIFICA. "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho"; PROJETO DE LEI Nº 012/91-PMC DE 04 DE MARÇO DE 1991 - CONCEDE REAJUSTE DE SALARIOS E VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, PLANTÃO MÉDICO, BEM COMO AOS PROVENTOS À INATIVIDADE MANTIDOS PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 013/91-PMC DE 04 DE MARÇO DE 1991 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1569, DE 24.11.89 (CRIA O "HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS" COM RESPONSABILIDADE JURÍDICA E AUTÁRQUICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), MODIFI- CADA PELA LEI Nº 1650, DE 20.02.91 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Co



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 3ª S.L.O. - realizada em 05.março.1991 -continuação- Fls. 02-

"missões Técnicas da Casa" foi o despacho; Do Departamento de Esportes e Turismo, foi recebido o Ofício datado de 05.março.1991, convidando o Sr. Presidente e demais Vereadores a participarem do encerramento e entrega de prêmios do Campeonato de Futebol de Salão - À disposição dos Srs. Vereadores na Secretaria" foi o despacho; Dos Senhores Vereadores foi recebido o seguinte: INDICAÇÃO Nº 12/91 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, indicando o recapeamento e restauração do asfalto na Rua / Francisco Minatel; INDICAÇÃO Nº 13/91 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, indicando o nome do Sr. Bernardino Francisco dos Santos para nome de rua; INDICAÇÃO Nº 14/91 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, indicando sejam tomadas medidas em frente a Escola "Maria S. Lordello" / durante entrada e saída de escolares, impedindo o trânsito no local; INDICAÇÃO Nº 15/91 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, que indica seja efetuado o reparo da estrada que liga o Município ao Morro Alto; INDICAÇÃO Nº 16/91 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, que indica seja feita a poda das árvores, a fim de não impedir a boa iluminação no período noturno; INDICAÇÃO Nº 17/91 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares que indica seja efetuado o reparo nos buracos do ínicio da Rod. SPV-17. INDICAÇÃO Nº 18/91 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, que indica seja determinado aplainamento e colocação de pedregulhos no final da / Rua Pedro A.C. Hespanhol; INDICAÇÃO Nº 19/91 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, que indica seja construído um banco no ponto de ônibus localizado no Trevo de Acesso da Cidade, Jardim Bela Vista; INDICAÇÃO Nº 20/91 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, que indica sejam imediatamente repostas as lâmpadas das luminárias existentes em frente ao Velório Municipal; INDICAÇÃO Nº 21/91 - Vereador Carlos Aparecido Barbosa, que indica sejam tomadas medidas para reparação da estrada Municipal / COR-140, no Bairro do Cascalho; INDICAÇÃO Nº 22/91 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que indica seja viabilizada a construção de um poço artesiano em nossa cidade; INDICAÇÃO Nº 23/91 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que indica seja determinada a iluminação pública na estrada municipal que dá acesso e passa em frente ao Cemitério Municipal do Bairro do Cascalho; INDICAÇÃO Nº 24/91 - Vereador Geraldo Peruchi, que indica sejam determinadas a recuperação, capinação e apedregulhamento/ das estradas municipais. Nada mais havendo para constar do Expediente, o Senhor Presidente declarou a palavra livre aos Srs. Vereadores, sendo solicitado-a o Edil Milton Antonio Vitte, que fez uma Indicação Verbal, para que se determinasse a recuperação da Estrada Municipal, que liga, digo, parte da Estrada Cordeirópolis/Rio Claro e vai até o Fazenda Itapuã, visto a mesma estar em péssimas condições; ato contínuo, pe



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 3ª S.L.O. - realizada em 05.março.1991- continuação - Fls.03-

de a palavra o Vereador Ivair Cabrini, que quer deixar claro aos Srs. Vereadores, a sua impressão, quanto ao não atendimento da maioria das Indicações dos Srs. Vereadores, pois entende que todas são respondidas de maneira cortês e solicita, porém não são executadas, e mais, que estas tarefas não chegam ao conhecimento do Prefeito, pois quando se solicita pessoalmente ao Prefeito, elas são executadas, na sua maioria, e quando são solicitadas via Câmara, através de Indicações, são esquecidas. Com a palavra o Vereador José Osmar Mometti, Líder do Prefeito na Câmara, responde as observações do Vereador Ivair, dizendo que atualmente a Municipalidade encontra-se com número reduzido de pessoal, devido a Lei Eleitoral proibir as contratações neste período, e é função disso que os trabalhos são às vezes deixado para trás, quando surgem outros mais urgentes, e quando atendidos, são realizados com uma certa / demora, e que a partir de 18 de Março este quadro deverá se modificar. Com a palavra o Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que requer verbalmente, seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para que o mesmo conceda um reajuste salarial ao funcionalismo estadual, visto estarem os mesmos sem este reajuste por três meses, tornando muito difícil a situação dos mesmos. Tal medida foi aprovada por unanimidade da Casa e será oficado, por determinação do Sr. Presidente; Com a palavra o Vereador José Valter Mascarin, que requer seja oficiado à CESP local, para que se convide o Sr. Altamir Lautenschlager, Gerente, para comparecer a próxima Sessão Ordinária, a fim de esclarecer os pares, sobre as modificações na voltagem da corrente elétrica, de 110V para 127V, e se procedem os rumores de que tais medidas têm provocado queima de utensílios elétricos domésticos. Após consulta à Casa e aprovada por unanimidade, foi determinado pelo Sr. Presidente que será feito o convite. // Ainda com a palavra, o Vereador José Valter, este esclareceu aos Srs. Vereadores, que a Usina Iracema, proprietária do terreno onde é depositado o lixo domiciliar, fechou o local, impedindo desta forma a continuidade deste serviço. Assim sendo, e em virtude da necessidade de se adotar o sistema de aterro sanitário, o que o Município não possui, o Município se vê momentaneamente sem local para depositar o lixo, e / que solicita dos Srs. Vereadores, se tiverem conhecimento de algum local que possa ser comprado, para entrar em contato com ele próprio ou com o Prefeito, para juntos solucionarmos este impasse. Com a palavra, o Vereador Ivair Cabrini, que expôs um problema que vem afetando os Municípios Cordeiroenses, que se utilizam da Rod. SpV-17 (Cordeirópolis Limeira), quanto ao seu péssimo estado, pela falta de conservação, e / também, em Limeira, no final da citada Rodovia, que existe uma enorme



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 3ª S.L.O. - realizada em 05.março.1991 - continuação - Fls.04-

erosão, impedindo assim, os usuários da citada rodovia, quando se dirigem a Limeira, de usar a Avenida para acesso ao centro de Limeira. Assim exposto o Vereador Cabrini requer seja oficiado à Prefeitura de Limeira, solicitando seja reparada aquela erosão, e também se oficie à DER, para que se repare a Rodovia SPV-17, dando-lhe melhores condições de tráfego, inclusive quanto as margens, onde o mato está adentrando a rodovia. Após consulta a Casa, que se manifestou favoravelmente, por unanimidade, o Sr. Presidente determinou que se oficiasse à Prefeitura de Limeira e ao DER. Com a palavra, o Vereador Paschoal Florivaldo Zaros, comunicou aos Srs. Vereadores, o falecimento há poucas horas atrás do Sr. Geraldo Augusto Fonseca, proprietário da "Máquinas Cordeiro", e pessoa muito conhecida e querida em Cordeirópolis, e que assim solicitava fosse dado um voto de sentimento, constado em Ata, em homenagem / ao cidadão falecido. Será registrado foi a determinação do Sr. Presidente. Ainda com a palavra, o Vereador Paschoal Zaros, fez uma Indicação verbal para que se determinasse a limpeza e capinação, na Rua José Moreira, margeando a Rod. Washington Luiz, acima do Posto do Sobrado. Nada mais constando do Expediente, o Sr. Presidente concedeu um intervalo, na forma regimental, para a preparação da Ordem do Dia, que constou do Seguinte: REQUERIMENTO do Exmo. Sr. Prefeito, solicitando licença, para tratamento de saúde, pelo período de 06 a 31 de Março. Colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou, e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, ficando assim determinado pelo Sr. Presidente a convocação do Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal, para assumir o cargo dia 06, as 10:00 hrs. no Paço Municipal; PROJETO DE LEI Nº 050/90-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1990 - CONCEDE ISENÇÃO DO ISSQN, NA FORMA / QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou; colocado em votação o mesmo foi rejeitado, tendo recebido 7 votos contrários e 6 favoráveis, estando dessa forma arquivado; PROJETO DE LEI Nº 004/91-PMC (SUBSTITUTIVO) DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas e colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou; colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 011/91-PMC (SUBSTITUTIVO) DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 1401, DE 19.11.86 (AUTORIZA A DOAÇÃO À COHAB-BANDEIRANTE, DE ÁREA DESTINADA AO NÚCLEO HABITACIONAL DE CORDEIRÓPOLIS), ACRESCENTANDO-LHE MAIS UM PARÁGRAFO, CONFOR-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 3<sup>a</sup> S.L.O. - realizada em 05.março.1991 - continuação - Fls.05-

ME ESPECIFICA. Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou; colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 012/91-PMC DE 04 DE MARÇO DE 1991 - CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, PLANTÃO MÉDICO, BEM COMO AOS PROVENTOS À INATIVIDADE MANTIDOS PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa e colocado / em discussão nenhum Vereador se manifestou; colocado em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 013/91-PMC DE 04 DE MARÇO DE 1991 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1569, DE 24.11.89 (CRIA O "HOSPITAL EMMATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS" COM RESPONSABILIDADE JURÍDICA E AUTÁRQUICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), MODIFICADA PELA LEI Nº 1650, DE 20.02.91 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido Projeto foi, digo, recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou; / colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente Sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata para constar dos trabalhos legislativos do Município.--

*ceveff joren*  
JOSE JORENTE  
-Presidente-

*ivair cabrini*  
IVAIR CABRINI  
-1º Secretário-

000|000  
00|00  
0|0  
0